

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS DE SÃO CARLOS

PORTARIA CGCSC N. 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Admissão do Alojamento do Campus, incumbida da realização do processo de concessão de Bolsa Moradia e Bolsa Auxílio Moradia aos alunos do Campus de São Carlos no ano de 2024.

O Presidente do Conselho Gestor do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear, nos termos dos artigos 4º e 5º do Regimento aprovado pelo Conselho Gestor do Campus em 10/12/2015, os seguintes membros para compor a Comissão de Admissão do Alojamento do Campus, incumbida da realização do processo de seleção para Bolsa Moradia e Bolsa Auxílio Moradia no Campus de São Carlos em 2024, incluindo a administração e organização das inscrições dos candidatos e a elaboração das listas de classificação dos inscritos;

I - As Assistentes Sociais do Serviço de Promoção Social e Moradia Estudantil do Campus (PUSP-SC): Rosângela Fátima Auad Proença, Chefe Técnica do Serviço, e Emanuela Pap da Silva;

II - Os Representantes Docentes indicados pelas Unidades do Campus: Prof. Dr. Esmerindo de Souza Bernardes (IFSC), Profa. Dra. Eny Maria Vieira (IQSC), Profa. Dra. Thaís Jordão (ICMC), Prof. Dr. Marcelo Zaiat (EESC) e Prof. Dr. Ruy Sardinha Lopes (IAU);

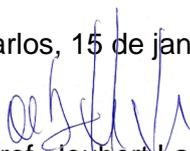
III - Os Representantes Discentes indicados pelos seus pares: Renata de Jesus Santos (EESC), Fabio Eduardo Nogueira Correia (IAU), Vileno Cunha Cavalcante (ICMC), Luiz Felipe Sousa da Silva (IFSC), Geovanna Ribeiro Santos (IQSC); e os indicados pela Assembleia de Moradores: Miguel Reis de Araújo (Alojamento) e Flaviane Louzeiro da Silva (Alojamento).

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão coordenados por Rosângela Fátima Auad Proença, com direito a voto de qualidade.

Art. 3º - Concluídos os trabalhos, a Comissão de Admissão do Alojamento do Campus, em fiel cumprimento ao disposto no Capítulo 111 do Regimento em vigência e, nos termos de seu parágrafo 6º, elaborará e submeterá as listas de classificação dos inscritos ao Conselho Gestor do Campus USP São Carlos para homologação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição e revoga a Portaria n.01/2023.

São Carlos, 15 de janeiro de 2024.



Prof. Joubert Lancha

Presidente do Conselho Gestor do Campus USP de São Carlos